

## **RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO**

**ASSUNTO:** *Descreve o processo de trabalho da comissão de transição e da consulta às entidades e organizações da sociedade civil para fins de indicação dos(as) representantes dos segmentos sociais que comporão o Consea na gestão 2016/2018. Apresenta a lista dos nomes a serem designados por Decreto Presidencial.*

### **BASE LEGAL QUE ORIENTOU OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO:**

O mandato dos (as) atuais conselheiros e conselheiras da gestão 2014/2016 encerra-se no dia 30 de novembro de 2016, de acordo com o Decreto de Nomeação s/n, de 27 de maio de 2014, e o Decreto de Prorrogação dos Mandatos s/n, de 5 de maio de 2016.

O processo de composição da sociedade civil do Consea é regido pelo Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007, art. 5º, que determina a criação de uma comissão de transição para conduzir os trabalhos de consulta e indicação dos (as) novos(as) representantes, o qual preconiza o seguinte:

*“O CONSEA, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por nove membros, dos quais seis serão representantes da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e três serão representantes do Governo, incluído o Secretário-Geral, para os fins previstos no § 1º.*

*§ 1º Cabe à comissão elaborar lista com proposta de representação da sociedade civil que comporá o CONSEA, a ser submetida ao Presidente da República, observados os critérios de representação deliberados pela Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”.*

### **Formação da Comissão de Transição**

Com base no disposto no artigo 11, § 2º da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, no art. 5º do Decreto nº 6.272/2007, no art. 3º do Regimento Interno do Consea de 2014, e conforme deliberação da Mesa Diretiva, em reunião realizada nos dias 1º e 2 de dezembro de 2015, a presidenta do Consea, editou a Resolução nº 001/2015, que definiu a composição da comissão de transição. Visando a garantir a diversidade e representatividade da comissão de transição, definiu-se como critério de indicação de seus integrantes o exercício da coordenação de uma das Comissões Permanentes(CP) da atual gestão do Consea, incluindo a Presidenta, conforme descrito abaixo:

I - representando a Sociedade Civil:

(a) Maria Emília Lisboa Pacheco – presidenta do Consea e representante do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN)

- (b) Edgard Aparecido de Moura - representante de Agentes de Pastoral Negros (APN) e coordenador da CP 5 - SAN da População Negra e de Povos e Comunidades Tradicionais
- (c) Gil Marcos dos Santos Carvalho – presidente do Consea de Sergipe e coordenador da Comissão de Presidentes de Conselhos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional (CPCE)
- (d) Mariza Rios - representante da Rede de Ação e Informação pelo Direito a se Alimentar (Fian Brasil) e coordenadora da CP 4 - Direito Humano à Alimentação Adequada
- (e) Nathalie Beghin - representante do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) e vice-coordenadora da CP 2 - Macrodesafios Nacionais e Internacionais
- (f) Renato Sérgio Jamil Maluf - representante do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN), ex-presidente do Consea e coordenador da CP 2 - Macrodesafios Nacionais e Internacionais

II - representando o Governo Federal:

- (a) Tereza Campello, Ministra de Estado do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Secretária Geral do Consea ou seu representante Arnaldo Anacleto de Campos, Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- (b) Michele Lessa, do Ministério da Saúde;
- (c) Onaur Ruano, do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Em função do afastamento da então Presidenta Dilma Rousseff e a consequente alteração de representantes de governo e da sociedade civil no Consea, houve necessidade de substituição de membros da comissão de transição, conforme acordado em reunião da Mesa Diretiva realizada em 12 de setembro de 2016. A Presidenta do Consea editou a Resolução nº 002/2016, que definiu a nova composição da comissão de transição:

I - representando a Sociedade Civil:

- a) Maria Emília Lisboa Pacheco - presidenta do Consea; (mantida)
- b) Carlos Eduardo Oliveira de Souza Leite, representante da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) e coordenador da CP 3 - Produção, Abastecimento e Alimentação Adequada e Saudável, em substituição a Nathalie Beghin;
- c) Edgard Aparecido de Moura; (mantido)
- d) Gil Marcos dos Santos Carvalho; (mantido)
- e) Mariza Rios; (mantida)
- f) Renato Sérgio Jamil Maluf. (mantido)

II - representando o Governo Federal:

- a) Michele Lessa de Oliveira, do Ministério da Saúde; (mantida)
- b) Patrícia Chaves Gentil, do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, em substituição a Arnaldo Anacleto de Campos e a Tereza Campello;
- c) Rogério Augusto Neuwald, da Presidência da República, em substituição a Onaur Ruano.

A comissão trabalhou orientada pelos mencionados documentos legais, proposições e critérios aprovados pela 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (5ª CNSAN), realizada em novembro de 2015, para a definição dos segmentos sociais e respectivas vagas, antes de proceder o

processo de consulta às entidades. A comissão também se orientou pelos princípios da transparência, participação social, equidade, impessoalidade e necessidade de ampliação da representatividade e capacidade de ação do Conselho. O quadro 1 apresenta os critérios e segmentos sociais indicados pela 5ª CNSAN.

**Quadro 1: Composição dos(as) representantes da sociedade civil no Consea: critérios, procedimentos, setores sociais e grupos temáticos propostos pela 5ª CNSAN.**

***“Item 344. A escolha dos representantes da sociedade civil no CONSEA Nacional deverá orientar-se pelos seguintes critérios e procedimentos:***

- a. Atuação relevante no campo da soberania e segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada e saudável das entidades ou organizações a serem representadas dando preferência para aquelas que tenham envolvimento com CONSEAs estaduais, distrital e municipais, ou com conselhos afins.*
- b. Quadro final de conselheiros/as que represente a diversidade regional e territorial do país nos vários setores sociais, em consulta entre os pares, e respeite o equilíbrio das macrorregiões; e que garanta o equilíbrio de gênero e geração, com destaque para a juventude e pessoa idosa.*
- c. Participação e representação direta, com equilíbrio proporcional e respeito à diversidade, da população negra, segmentos étnico-religiosos e culturais, pessoas com deficiência e necessidades alimentares especiais, pessoas hipossuficientes, pessoas em situação de rua e demais povos e comunidades tradicionais e segmentos sociais em situação de insegurança alimentar e nutricional.*
- d. Impedimento do exercício de mandato de conselheiro/a como representante da sociedade civil por parte de ocupantes de cargos públicos governamentais de livre nomeação e exoneração, em todas as esferas de governo, enquanto estiver exercendo o cargo.*
- e. Respeito às formas específicas de representação dos povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais, população negra, mulheres, pessoas com deficiência e necessidades alimentares especiais, pessoas em situação de rua.*
- f. Indicações dos/as representantes feitas, diretamente, pelas próprias entidades ou organizações sociais, sem interferência na sua escolha pelo poder público, e tendo em conta os seguintes atributos pessoais: atuação, domínio do assunto, comprometimento e disponibilidade para participar das atividades do Conselho.*
- g. Prioridade para os/as representantes que atendam, simultaneamente, a diferentes critérios acima relacionados.*
- h. Estimular o processo de renovação dos conselheiros/as junto às diversas entidades ou organizações sociais com representação no CONSEA.*

***Item 345. A composição da representação da sociedade civil no CONSEA Nacional deverá, prioritariamente, contemplar os setores sociais ou campos temáticos discriminados a seguir, com preferência para aqueles com dimensão regional e/ou nacional:***

- a. Assentados/as da reforma agrária e trabalhadores/as sem-terra, agricultores/as familiares, pescadores/as artesanais e aqüicultores/as familiares, extrativistas, assalariados/as rurais e marisqueiras, comunidade de fundo e fecho de pastos; agricultura familiar de base agroecológica e agricultura camponesa.*
- b. Povos indígenas (artigos 231 e 232 da Constituição Federal), quilombolas, povos e comunidades tradicionais (Decreto nº 6.040/2007), população negra, povos tradicionais de matriz africana/povos de terreiro, povo cigano e LGBTs.*
- c. Sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais relacionados às políticas de SAN.*
- d. Consumidores/as, associações comunitárias, agricultura urbana, movimentos nacionais de luta pela moradia e reforma urbana e periurbana com base nos princípios agroecológicos e catadores de materiais recicláveis.*
- e. Abastecimento e comércio de alimentos, turismo, pequenas indústrias de alimentos incluindo as que trabalham com agroecologia e produção orgânica e Sistema “S”, com exceção das empresas multi ou transnacionais.*
- f. Organizações não-governamentais, redes e fóruns nacionais e movimentos sociais, populares, comunitários, étnicos, de gênero, de agroecologia, meio-ambiente, de pescadores, de comunidade LGBT, economia solidária e comércio justo, de gastronomia ou culinária sustentável, saúde e consumo alimentar e coletivos em defesa da cultura alimentar.*
- g. Instituições de ensino e pesquisa, entidades nacionais de pesquisa e de saúde coletiva, associações e conselhos de profissionais que atuam na área de segurança alimentar e nutricional, priorizando os que trabalham com populações*

*em situação de vulnerabilidade, pessoas com notório saber e instituições de ensino e pesquisa formais e não formais com base nas práticas de povos e comunidades tradicionais.*

*h. Entidades que trabalham com pessoas com necessidades alimentares especiais com existência mínima de 2 anos, hipossuficientes, com deficiência, falcêmicas, gestantes, crianças e idosos, que atuem na prevenção, combate e controle de doenças ligadas à má alimentação e nutrição, entidades socioassistenciais e beneficiárias dos programas de segurança alimentar e nutricional e que atuem junto a pessoas em situação de rua, sem documentação, sem endereço, sem cidadania e em situação de riscos ou vulnerabilidades diversas, populações privadas de liberdade, representações religiosas de todas as vertentes, respeitando o acordo da laicidade do Estado brasileiro.*

*i. Entidades nacionais e regionais de direitos humanos;*

*j. Entidades que integram outros conselhos de controle social e políticas públicas e afins;*

*k. Cooperativas e associações relacionadas à SAN e/ou que promovam ATER.*

*l. Juventude e movimento estudantil, com prioridade para os jovens negros e indígenas.”*

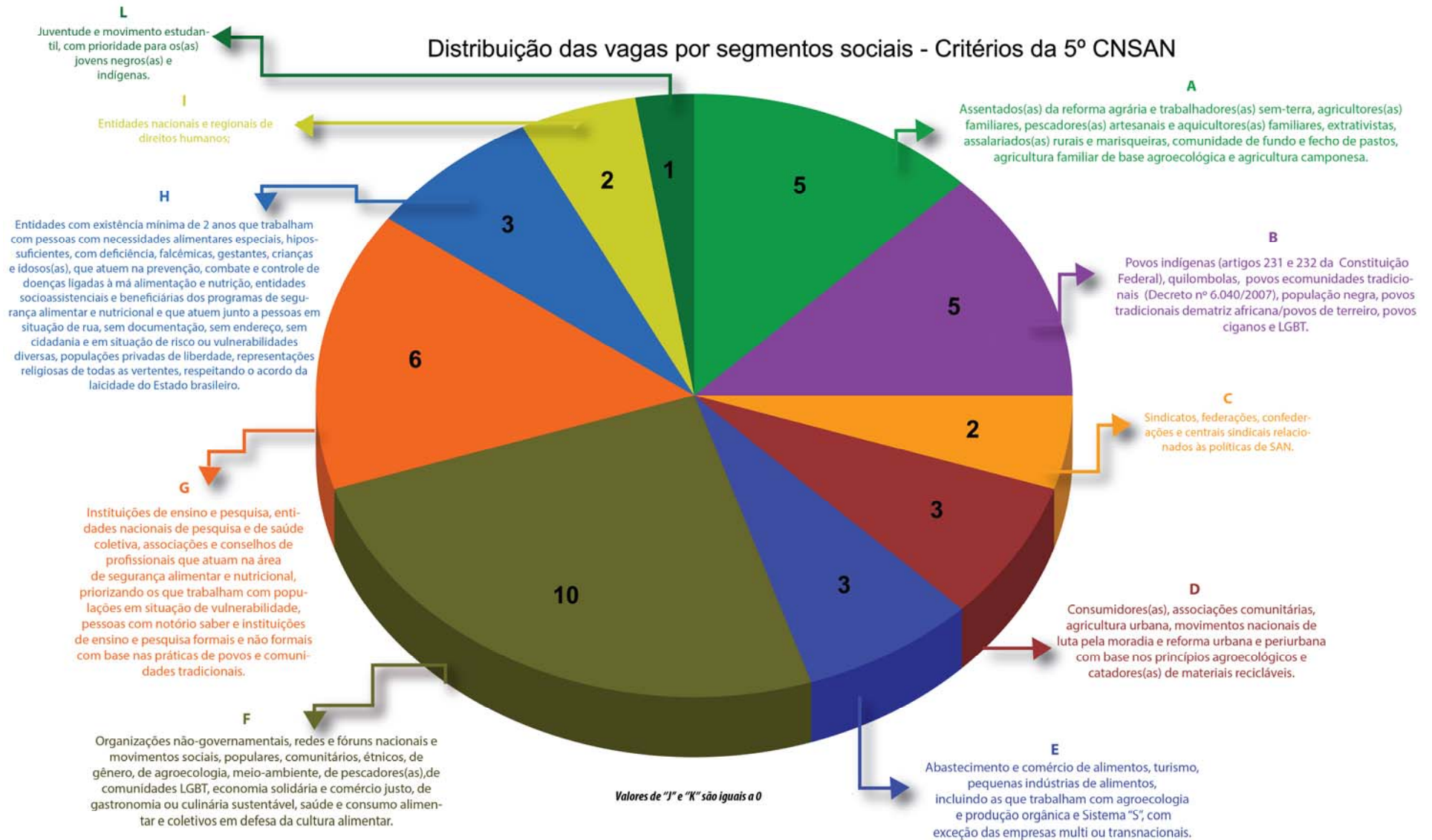
## **AGENDA DE TRABALHO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO**

As reuniões da comissão de transição transcorreram do início de dezembro de 2015 até o final de novembro de 2016. A primeira atividade referiu-se à atualização do quadro de vagas seguindo os critérios e procedimentos aprovados na 5ª CNSAN, dando-se prioridade aos setores sociais e campos temáticos indicados, com preferência para aqueles com dimensão regional e/ou nacional, descritos no quadro 1.

Elaborado o quadro final de vagas para a nova composição do Consea, de acordo com os critérios aprovados pela 5ª CNSAN, iniciou-se a consulta às entidades representativas dos segmentos sociais e aos especialistas com notório reconhecimento na militância social e no tema da segurança alimentar e nutricional. Todas as indicações dos(as) representantes foram feitas diretamente e com total autonomia pelas próprias entidades ou organizações sociais consultadas, sem qualquer interferência na sua escolha por parte da comissão, respeitando-se os princípios da impessoalidade, transparência, legitimidade e liberdade de escolha. Para o caso dos especialistas, a consulta foi feita diretamente aos(às) pesquisadores(as) e não às universidades a que são vinculados(as).

Importante esclarecer que a Conferência Nacional não define a distribuição numérica das vagas, mas sim os critérios para a composição do Conselho. No geral, todos os critérios foram contemplados. No item das entidades que integram outros conselhos de controle social e políticas públicas, há entidades que se enquadram, mas se optou por classificá-las em outras categorias. Especificamente no caso de entidade representante das cooperativas e associações relacionadas à SAN e/ou que promovam assistência técnica e extensão rural (Ater), foram indicadas organizações que atuam paralelamente em diversos campos temáticos, a exemplo da Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) e Articulação do Semiárido (ASA), e que, para fins de classificação no quadro abaixo, fez-se a opção de contabilizá-las em outras categorias. O gráfico abaixo apresenta a distribuição das vagas titulares pelos segmentos, segundo critérios aprovados pela 5ª CNSAN.

## Distribuição das vagas por segmentos sociais - Critérios da 5º CNSAN



As respectivas indicações de representantes começaram a ser encaminhadas à secretaria do Consea durante o primeiro semestre de 2016. A Confederação Nacional da Agricultura (CNA) solicitou formalmente seu desligamento, nesse período, em função de discordância com uma manifestação política publicada pelo Consea a respeito do cenário político e econômico do país.

Após o afastamento da então Presidenta Dilma Rousseff, em 31/08/2016, e considerando o posicionamento de vários (as) conselheiros e conselheiras contrários ao processo de *impeachment*, a comissão de transição decidiu realizar nova consulta às mesmas entidades com o intuito de receber a confirmação de interesse em permanecer na composição 2016/2018 do Consea. O Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) foi a primeira entidade a solicitar o desligamento de sua vaga no Consea por razões políticas. Em seguida, a Rede de Mulheres Negras em SAN informou que permaneceria na composição do Consea somente até o final do mandato atual e se desligaria da composição referente ao mandato 2016/2018. Ademais, outras entidades que já haviam sido indicadas solicitaram desligamento do Consea no mandato 2016/2018, porém por outros motivos além dos apontados acima: Comitê de Entidades no Combate à Fome e pela Vida (COEP), Terra de Direitos e a Especialista em SAN, Sílvia Rigon.

As entidades convidadas para a nova composição do Consea que declinaram do convite após o processo de *impeachment* foram a Coordenação Nacional de Entidades Negras (Conen), o Movimento Negro Unificado (MNU), a Marcha Mundial das Mulheres, a Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras, o Levante Popular e o Fora do Eixo.

Diante dos pedidos de desligamento, assim como de recusa de algumas novas entidades convidadas, a comissão de transição fez um levantamento de outras entidades com perfis e missão social similar àquelas consultadas, de modo a não descaracterizar a representatividade do quadro de vagas já construído, a partir dos critérios e diretrizes da 5ª CNSAN.

A comissão de transição enfrentou desafios, no período antes e pós *impeachment* da Presidenta Dilma, para negociar e acomodar com justiça e equidade os pedidos que foram enviados pelas organizações da sociedade civil, situação agravada pela redução do número de vagas ocorrida em função da reestruturação ministerial. Ainda assim, a comissão atendeu pedidos encaminhados pelo Governo, tais como a Abracen (segmento Abastecimento), Abras (segmento Abastecimento), Abeso (segmento Necessidades Alimentares Especiais) e ONG Banco de Alimentos (segmento Cidades).

Quanto aos pedidos para inclusão da Asbraer (Associação Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural) e da troca de titularidade entre o Fórum Brasileiro de Economia Solidária e a Unicafes, a comissão analisou as solicitações e concluiu que, no caso da Asbraer, considerando que sua diretoria é composta por servidores(as) públicos(as) não atende aos critérios de representatividade da sociedade civil, mas a comissão recomenda que a entidade seja convidada como observadora. No caso da Unicafes, considerou-se manter a titularidade do Fórum Brasileiro de Economia Solidária, do qual também faz parte a Unicafes.

Sobre a solicitação de vaga para a Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), encaminhada pela SESAN/MDSA em 27/10/2016 e reiterada na mesma data pela Subchefia Adjunta da Casa Civil/PR, a Comissão analisou e verificou que se tratava de entidade do segmento “sindicatos” que ao tempo das solicitações já estavam com as 2 vagas existentes confirmadas. Os representantes do governo na comissão de transição fizeram relevante defesa para a inclusão da entidade como membro do Consea. O

atendimento foi possível, após negociação com a CUT para ocupação de sua vaga de suplência pelo CSB. O CSB indicou o Sr. Lino de Macedo para a vaga suplente.

Sobre o pedido da Confederação dos Conselhos dos Pastores do Brasil (Concepab), enviado em 27/10/2016, a comissão não encontrou meios acolher os pleitos devido ao perfil de atuação da entidade que não atende a nenhum critério da 5ª Conferência. Sobre o pedido do Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia (Confea), a comissão confirmou seu pedido de continuidade como membro observador. Em 18/11/2016, a comissão recebeu pedido de vaga para titular e suplente da Confederação Nacional dos Jovens Empresários (Conaje), mas também não teve como atender o pleito, tendo em vista que as todas as vagas para o segmento já estão confirmadas.

O Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos de Terreiro e Matriz Africana (Fonsanpotma) solicitou, por meio de email enviado em 10/03/2016, a ocupação da vaga de titular no segmento “Povos de terreiro e povos de matriz africana”, ocupada desde a gestão 2012/2014 pela Rede Nacional de Religiões Afro-brasileiras e Saúde (Renafro). A comissão levou a reivindicação à Renafro que não concordou em ceder a vaga titular para o Fórum. Na correspondência enviada pelo Fonsanpotma, em 14/10/2016, na qual indicou o nome do seu representante para a vaga de suplência, foi mencionada a insatisfação pelo não atendimento do pleito. Em vista disso, a comissão de transição abriu um espaço em reunião presencial para escuta da conselheira Kota Mulangi (Regina Nogueira), quando a mesma manifestou a discordância com a decisão da comissão e sugeriu uma reflexão crítica sobre a forma de escolha de entidades para o Consea e reafirmou a importância da titularidade para o Fonsanpotma. Na oportunidade, a conselheira Kota Mulangi elogiou a decisão do Consea de considerar as duas denominações povos de terreiro e povos tradicionais de matriz africana. Lembrou que o Fonsanpotma foi o primeiro movimento de matriz africana que incluiu o tema de SAN em seu próprio nome e reforçou que as entidades que se declaram povo de terreiro possuem uma identidade política distinta dos povos de matriz africana. Rememorou o racismo institucional na história brasileira que negou a importância da tradição alimentar de matriz africana. O pedido do Fórum para vaga titular não foi acatado, pois seria necessário tirar a titularidade de outro segmento já confirmado.

Em 24/11/2014 a comissão recebeu o Parecer nº 00437/2016 da Consultoria Jurídica (Conjur) do MDS que tratou de analisar a legitimidade e legalidade do direito de representação do Conselho Federal de Nutrição, para a vaga da sociedade civil. A conclusão do parecer legitima a participação do CFN na qualidade de observador e não como representante da sociedade civil, tendo em vista sua natureza jurídica de autarquia federal vinculada ao Ministério do Trabalho. Com a decisão, a comissão fez contato com o presidente do CFN, Sr. Élide Bonomo, para comunicar a decisão e solicitar suas providências junto aos órgãos da categoria para indicação de entidade para a vaga remanescente. O nome indicado para a vaga titular foi de Rosane Maria Nascimento da Silva, representando a Associação Brasileira de Nutrição (Asbran). Permanece na vaga suplente a Sra. Ana Maria Bartels Rezende, representando a (Asbran).

## **A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSEA NACIONAL**

Houve alteração do número de representantes da sociedade civil para a próxima gestão 2016/2018, em função da reestruturação ministerial. A comissão de transição ajustou o número de vagas dos (as) representantes da sociedade civil, reduzindo-as de 42 para 40, de modo a respeitar a proporção de 2/3 para a sociedade civil e 1/3 para governo, tendo em vista que o número de representantes governamentais foi reduzido de 21 para 20.

Desse modo, o Conselho será composto, na gestão 2016/2018, por um total de 60 representantes, sendo 40 representantes titulares da sociedade civil (2/3) e 20 representantes titulares do governo (1/3), além de seus respectivos suplentes. O quadro 3 abaixo apresenta a lista dos atuais representantes governamentais no Consea e na Caisan.

**Quadro 3: Ministérios e Secretarias Especiais que compõem o pleno da Caisan até novembro de 2016.**

1) Casa Civil da Presidência da República
2) Ministério da Justiça e Cidadania
3) Ministério das Relações Exteriores
4) Ministério da Fazenda
5) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
6) Ministério da Educação
7) Ministério da Cultura
8) Ministério do Trabalho
9) Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
10) Ministério da Saúde
11) Ministério da Integração Nacional
12) Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
13) Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
14) Ministério do Meio Ambiente
15) Ministério das Cidades
16) Secretaria de Governo da Presidência da República
17) Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres/ Ministério da Justiça e Cidadania
18) Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/ Ministério da Justiça e Cidadania
19) Secretaria Especial de Direitos Humanos/Ministério da Justiça e Cidadania
20) Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário/Casa Civil da Presidência da República

Além de trabalhar pautada no cumprimento da legislação pertinente, a comissão de transição apoiou-se nas propostas priorizadas na 5ª CNSAN e no diagnóstico da situação da segurança alimentar e nutricional no Brasil, com o sentido de contribuir para dar continuidade à estratégia de fortalecer o processo de renovação das representações políticas no campo da SAN, uma vez que novas entidades e novos segmentos sociais foram incorporados. A comissão de transição procurou articular sujeitos de direitos e temas, de modo a equilibrar a diversidade social, regional e territorial no campo da soberania e segurança alimentar e nutricional. Visando a fortalecer o papel do Consea no campo da pesquisa em SAN e na produção de análises e conteúdos qualificados no tema, adotou-se uma classificação específica para identificar campos de contribuição de especialistas e pesquisadores(as) com notório conhecimento e trajetória de militância social no campo da soberania e segurança alimentar e nutricional.

Coerentes com a perspectiva de contribuir para a superação das desigualdades de raça e gênero, garantiu-se a representação da população negra, povos e comunidades tradicionais e de matriz africana, povos indígenas e de movimentos de mulheres. Para dar mais visibilidade às organizações que se dedicam ao trabalho com crianças e adolescentes, criou-se uma classificação específica para esse segmento. Para ampliar o engajamento da juventude com a agenda da alimentação adequada e saudável, foi também incluída a sua representação.

Em função da importância do cenário internacional e do papel do Brasil nos espaços de governança global sobre soberania e SAN, foram incorporadas entidades que atuam com a agenda



internacional. Com relação ao comércio de alimentos, a comissão convidou entidades do setor privado de pequeno porte do campo da gastronomia e produção de alimentos orgânicos, bem como entidades que lidam com o abastecimento alimentar.

Considerando o aumento progressivo dos índices epidemiológicos de obesidade e sobrepeso na população brasileira, a comissão também convidou entidades representativas dessa dimensão da insegurança alimentar e nutricional no Brasil. Alguns segmentos antes não contemplados foram incorporados como a representação de entidades relacionadas à SAN nos centros urbanos, tendo em vista a importância do aspecto alimentar e nutricional nas cidades.

Ao todo, entre titulares (40 vagas) e suplentes(40 vagas) representantes da sociedade civil, sendo que 24 novas organizações passam a fazer parte do Consea Nacional, enquanto 56 organizações que já compunham o conselho permanecem com suas vagas. A renovação de nomes alcançou um total de 52 pessoas. Isso significa que o índice de renovação de organizações é de um terço (30%) e o de renovação de pessoas alcança quase dois terços, isto é, 65% em relação à composição atual.

O quadro 4 apresenta o nome das entidades e seus representantes indicados para a composição do Consea, segundo os segmentos sociais, temas e subtemas.

**Quadro 4: Lista final dos(as) representantes da sociedade civil do Consea indicados pelas entidades, segundo nº de vagas, segmentos sociais e temas.**

Setor-temas	Vagas	Entidade	T/S	Indicação para conselheiro(a)
<b>Povos e Comunidades Tradicionais - 4 vagas</b>				
<b>Extrativistas</b>	1	Conselho Nacional de Extrativistas (CNS)	T	Fatima Cristina da Silva
		Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB)	S	Maria do Socorro Teixeira Lima
<b>Pescadores artesanais</b>	1	Movimento de Pescadores e Pescadoras (MPP)	T	Manuel Bueno dos Santos
		Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA)	S	Maria Eliane da Conceição dos Santos Morais
<b>Povos tradicionais de matriz africana e povos de terreiro</b>	1	Rede Nacional de Religiões Afro-brasileiras e Saúde (Renafro)	T	Vilma Costa Piedade

		Forum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional de Povos Tradicionais de Matriz Africana (Fonsanpotma)	S	Tata Kibuko Mungongo (Daniel Garcia Dias),
<b>Quilombolas</b>	1	Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais (Conaq)	T	Denildo Rodrigues de Moraes
		Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais (Conaq)	S	Xifronese Santos
<b>Povos Indígenas - 2 vagas</b>				
<b>Povos Indígenas</b>	2	Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (Apoime)	T	Antonio Ricardo Domingos da Costa
		Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (Apoime)	S	Paulo Henrique Vicente Oliveira
		Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab/ Umiabi)	T	Maria Auxiliadora Cordeiro da Silva
		Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul (Arpinsul)	S	Jaciane Goj Téj Kuitá Fideles
<b>Movimentos da agricultura familiar e camponesa - 3 vagas</b>				
<b>Movimentos da agricultura familiar e camponesa</b>	1	Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (Contag)	T	Alessandra da Costa Lunas
		Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (Contag)	S	Elias D'Angelo Borges
	1	Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil (Contraf)	T	Marcos Rochinski
		Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil (Contraf)	S	Maria Josana de Lima
	1	Via Campesina	T	Milton José Fornazieri

		Via Campesina	S	Anderson Amaro dos Santos
<b>Semiárido - 1 vaga</b>				
<b>Semiárido</b>	1	Articulação do Semiárido (ASA)	T	Naidison de Quintella Baptista
		Articulação do Semiárido (ASA)	S	Valquíria Alves Smith Lima
<b>População Negra - 1 vaga</b>				
<b>População Negra</b>	1	Agentes de Pastoral Negros (APN)	T	Edgard Aparecido de Moura
		Rede Amazônia Negra	S	Pedro Paulo da Cunha Carvalho
<b>Centrais sindicais e entidades profissionais - 2 vagas</b>				
<b>Centrais Sindicais</b>	2	Central Única de Trabalhadores (CUT)	T	Carmen Helena Ferreira Foro
		Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB)	S	Lino de Macedo
		Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB)	T	Ubiraci Dantas de Oliveira
		Força Sindical	S	Luiz de Bittencourte
<b>Nutricionistas</b>	1	Associação Brasileira de Nutrição (Asbran)	T	Rosane Maria Nascimento da Silva
		Associação Brasileira de Nutrição (Asbran)	S	Ana Maria Bartels Rezende
<b>Redes e Fóruns Nacionais Temáticos - 10 vagas</b>				
<b>Solidariedade e filantropia</b>	1	Rede Evangélica Nacional de Ação Social (Renas)	T	Daniela Sanches Frozi
		Rede Evangélica Nacional de Ação Social (Renas)	S	Ariovaldo Ramos
<b>Agroecologia</b>	1	Articulação Nacional de Agroecologia (ANA)	T	Eduardo Amaral Borges
		Articulação Nacional de Agroecologia (ANA)	S	Fátima Aparecida Garcia de Moura

<b>Economia solidária</b>	1	Fórum Brasileiro de Economia Solidária	T	Rodrigo dos Santos Nantes
		União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes)	S	Armindo Augusto dos Santos
<b>Mobilização social e cidadania</b>	1	Cáritas Brasileira	T	Alessandra Miranda de Souza
		Ação da Cidadania	S	Kleber Gomes de Sousa
<b>Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional</b>	3	Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar (FBSSAN)	T	Alcemi Almeida de Barros
		Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar (FBSSAN)	S	Julian Perez Cassarino
		Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar (FBSSAN)	T	Vanessa Schottz Rodrigues
		Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar (FBSSAN)	S	Fernanda Souza de Bairros
		Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar (FBSSAN)	T	Christiane Gasparini Araújo Costa
		Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar (FBSSAN)	S	Auridenes Alves Matos
<b>Cidades</b>	2	Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR)	T	Carlos Alencastro Cavalcanti
		ONG Banco de Alimentos de São Paulo	S	Camila Mendes Kneip
		Movimento Nacional das Populações em Situação de Rua	T	Anderson Lopes Miranda

		Fórum Nacional da Reforma Urbana	S	Adnamar Mota dos Santos
Consumo	1	Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec)	T	Ana Paula Bortoletto Martins
		Rede Brasileira Infância e Consumo (Rebrinc)	S	Maria Lucia Barciotte
<b>Entidades, especialistas e pesquisadores em SSAN - 5 vagas</b>				
Participação e controle social nacional e internacional	1	Articulação Sul	T	Bianca Suyama
		Articulação Sul	S	Mariana Santarelli
Saúde coletiva	1	Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco)	T	Inês Rugani Ribeiro de Castro
		Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco)	S	Sergio Luis da Silva
Enfoques sócio-políticos, culturais e étnicos	1	Especialista	T	Irio Luiz Conti
		Especialista	S	Renata Menasche
Nutrição e políticas de SAN	1	Especialista	T	Elisabetta Recine
		Especialista	S	Ana Lúcia Pereira
Indicadores e monitoramento	1	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE)	T	Patrícia Lino Costa
		Especialista	S	Ana Maria Segall Corrêa
<b>Direitos Humanos - 2 vagas</b>				
Direitos Humanos	1	Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais (AATR)	T	Joice Silva Bonfim
		Movimento Nacional de Direitos Humanos	S	Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (Lurdinha)


<b>Direitos Humanos</b>	1	FIAN Brasil	T	Marcelo Brito dos Santos
		FIAN Brasil	S	Lucas Eduardo Allegretti Prates
<b>Setor privado - 3 vagas</b>				
<b>Abastecimento</b>		Associação Brasileira de Supermercados (Abrás)	T	Marcio Milan
		Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento (Abracen)	S	Gustavo Alberto França Fonseca
<b>Processamento e serviços de alimentação de pequeno porte</b>	3	Instituto Maniva	T	Maria Teresa Corção Braga
		Rede Ecochef	S	Maria Cristina Couto Scofano
		Organis - Conselho Brasileiro de Produção Orgânica e Sustentável - Orgânicos Brasil	T	Ming Chao Liu
		Organis - Conselho Brasileiro de Produção Orgânica e Sustentável - Orgânicos Brasil	S	Christophe Allain
<b>Movimentos de mulheres - 2 vagas</b>				
<b>Movimentos de mulheres</b>	2	Movimento de Mulheres Trabalhadores Rurais do Nordeste (MMTR)	T	Maria Verônica de Santana
		Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos (MTD)	S	Chirlei Werkhausen Fischer
		Movimento de Mulheres Camponesas (MMC)	T	Sandra Marli da Rocha Rodrigues
		Movimento de Mulheres Camponesas (MMC)	S	Maria Lucivanda Rodrigues da Silva
<b>Movimentos de Juventude - 1 vaga</b>				
<b>Movimentos de Juventude</b>	1	Rede Fale	T	Samela Ferreira da Silva
		Engaja Mundo	S	Jenifer Santana
<b>Infância e Adolescência - 2 vagas</b>				
<b>Infância e Adolescência</b>	1	Pastoral da Criança	T	Paula Pizzato

		Pastoral da Criança	S	Vânia Ferreira Leite
	1	Instituto Alana	T	Ekaterine Valente Karageorgiadis
		Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar (IBFAN)	S	Sonia Salviano de Alencar
<b>Necessidades alimentares especiais - 1 vaga</b>				
<b>Necessidades alimentares especiais</b>	1	Federação Nacional das Associações de Celíacos do Brasil (Fenacelbra)	T	Miriam Francisca Silva
		Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica (Abeso)	S	Cintia Cercato
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>			

A lista finalizada com o nome dos(as) representantes das entidades da sociedade civil para o mandato 2016/2018, contida no presente informe, deverá ser entregue ao Secretário Geral do Consea, representado pelo Sr. Ministro de Desenvolvimento Social e Agrário e a submete à Presidência da República para edição do Decreto Presidencial de nomeação dos(as) conselheiros(as). Importante lembrar que o mandato dos(as) atuais conselheiros(as) termina em 30/11/2016. O Decreto nº 6272/2007, que trata das competências, da composição e do funcionamento do Consea, no seu artigo 7º, parágrafo único, dispõe que “No prazo de trinta dias, após a designação dos conselheiros, o Secretário Geral convocará reunião, durante a qual será indicado o novo presidente do Consea”. A comissão de transição recomenda que a plenária de indicação da presidência seja precedida por uma reunião da sociedade civil, nos termos que está proposto na resolução nº 03 a ser apreciada pela plenária que se realizará no dia 30/11/2016.

Segundo o § 3º da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, o Consea será presidido por um dos seus integrantes, representante da sociedade civil, indicado pelo plenário do colegiado, na oportunidade da primeira plenária da nova gestão. A nomeação do(a) presidente(a) indicado (a) deve ser também formalizada por Decreto Presidencial.

A comissão considera encerrada a sua missão, designada pelas Resoluções do Consea nº 001/2015 e nº 002/2016.

  
 Maria Emília Lisboa Pacheco  
 Presidenta do CONSEA  
 (representando a Comissão de Transição)